

Decreto Fundacional nº 111/2017

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel comercial urbano”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de espaço para comportar salas para abrigar discentes e docentes para funcionamento da Unidade V do Centro Universitário de Mineiros em Trindade – Goiás;

CONSIDERANDO que a infraestrutura é adequada para o funcionamento da unidade, conforme necessidades da instituição, de acordo com as avaliações em anexo;

CONSIDERANDO a urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que a construção de um imóvel específico para a acomodação da unidade no momento se torna inviável;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 866/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação de imóvel urbano para o atendimento das necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Art. 2º - Fica autorizada a locação de um imóvel comercial, situado situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº: 227, Vila Joao Braz, Trindade – Goiás, Cep: 75.388-412, que sera destinado a funcionamento da Unidade V do Centro Universitário de Mineiros. Imóvel comercial, nas dependências do **COLEGIO ATRIUM EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº: 23.413.928/0001-00, no valor total estimado de No valor total estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada, referente aos meses de junho a dezembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da FIMES, aos treze dias do mes do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (13/06/2017).

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral